



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 820/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 25 de junho de 2021.

Referente: **Indicação nº 622/2021**  
**9ª Sessão**

**CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

PROTOCOLO  
2017/2021

DATA / HORA  
20/07/2021 14:28:24

USUÁRIO  
martha

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 622/2021** de autoria da Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela Secretaria Municipal de Educação, por meio de seu **MEMORANDO Nº 109/2.021- SME**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



Cajamar, 23 de junho de 2021.

**MEMORANDO nº 109/2.021 - SME**

À Secretaria Municipal de Governo – SMG  
Departamento Técnico Legislativo  
At. Sr<sup>a</sup> Luciana Maria Coelho de Jesus Stella

Referente: Indicação C.M.C. nº 622/2021

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

25 JUN 2021

*Alba Am* 10.50h  
Recebido Por Horas

Prezada,

Em atenção ao Memorando nº 1.591/2021 DTL – SMG, que encaminha a Indicação C.M.C. nº 622/2021, através do qual o nobre Vereador José Adriano da Conceição, vimos pelo presente, prestar informações para que este departamento possa esclarecer o indicado por aquela Edilidade.

Considerando o indicado no sentido de estudar “*junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade de ‘elaborar’ um projeto e viabilizar recursos para a edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches localizadas no bairro do Portal dos Ipês III, na área verde situada na rua Itaoca, bairro jardim primavera, Distrito do Polvilho*”.

Considerando que a Secretaria de Educação realizou estudo acerca da necessidade de construção de escolas no município conforme demanda de atendimento por localidades.

Considerando que na região da Rua Itaoca já dispomos de uma creche para atendimento da mesma e que possui vagas disponíveis para atendimento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**GABINETE DO SECRETÁRIO**



aos munícipes (EMEB Vinícius Couto), não representando neste momento uma necessidade imediata.

Considerando que a construção de uma escola de Educação Infantil em parceria com a IMOBAN está em andamento em Cajamar e foram abertas licitações para a construção de 3 (três) novas Unidades Escolares no município de Cajamar, a saber:

- Escola de Ensino Fundamental no Portal dos Ipês conforme Concorrência Pública nº 04/2021;
- Escola de Educação Infantil no Portal dos Ipês III conforme Concorrência Pública nº 05/2021;
- Escola de Ensino Fundamental no Guaturinho conforme Concorrência Pública nº 08/2021.

**Esclarecemos**, que pelo estudo realizado, no momento, não vemos como prioridade a construção de uma escola no local indicado.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

  
**Prof. Jaqueline Pinto Ferreira**  
**Secretária Adjunta de Educação**



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

### INDICAÇÃO Nº 622 / 2021

#### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente:

PROCOLO  
1591/2021

DATA  
02/06/2021

USUÁRIO  
dinã

Senhores Vereadores:

Indico ao Executivo Municipal, que Sua Excelência estude junto aos departamentos competentes da municipalidade a possibilidade elaborando um projeto e viabilizar recursos para edificação de uma creche e berçário municipal com a mesma estrutura das creches localizada no bairro do Portal dos Ipes III, na área verde situada na rua Itaoca, bairro Jardim Primavera, Distrito do Polvilho.

#### **JUSTIFICATIVA**

Justifico a referida indicação tendo em vista que o bairro Jardim Primavera está em desenvolvimento e com novos empreendimentos imobiliários, e com isso a chegada de novos moradores, com o crescimento a demanda por vagas aumentam significativamente, já que o bairro não é agraciado por uma creche e berçário, o espaço mencionado a cima seria uma sugestão para que o Poder Executivo estude uma forma de suprir essa necessidade de crianças que estão à procura de vagas. A indicação se faz necessário para atender crianças nos primeiros anos de vida, e dar suporte às mães de famílias que precisam trabalhar ou estudar fora de casa, proporcionando assim uma melhor qualidade de vida.

A forma como cada sociedade lida com a infância está diretamente associada à concessão que tem do que significa ser criança, concessão essa que vem sendo alterada ao longo dos tempos. A infância é a etapa fundamental da vida das crianças, sendo os primeiros 3 anos de vida particularmente importantes para o seu desenvolvimento físico, afetivo e intelectual.

Plenário Ver Waldomiro dos Santos – 02 de junho 2021.

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em

11 JUN 2021

Recebido Por Michele Ferraz 11.10  
Horas

**JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO**  
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
Incluído no expediente da sessão Ordinária  
Realizada em 09 Junho 2021  
Despacho: Encaminhado - 1